

2017/2018

CONCURSO DE IDEIAS - REGULAMENTO

TURISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL – O FUTURO DO OESTE
CONCURSO DE IDEIAS



Cofinanciado por:





Índice

Artigo 1 - Entidade Organizadora.....	2
Artigo 2 - Objetivos	2
Artigo 3 - Quem pode participar	2
Artigo 4 - Áreas de Intervenção	3
Artigo 5 - Como participar	3
Artigo 6 - Cronograma	3
Artigo 7 - Critérios de Seleção.....	4
Artigo 8 - Seleção dos trabalhos	4
Artigo 10 - Seleção Final	5
Artigo 11 - Júri.....	6
Artigo 12 - Prémios	6
Artigo 13 - Divulgação do Concurso	6
Artigo 14 - Considerações Finais	7



Cofinanciado por:



Artigo 1 - Entidade Organizadora

O Concurso de Ideias “TURISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL – O FUTURO DO OESTE” é uma iniciativa da Óbidos.Com – Associação Empresarial do Concelho de Óbidos.

Artigo 2 - Objetivos

O presente concurso visa promover o empreendedorismo jovem ao nível do turismo, fomentando a geração de ideias e de negócios inovadores e sustentáveis na região do Oeste e envolvente, apresentando os seguintes objetivos específicos:

- a) criar a oportunidade para que os jovens possam transformar uma ideia num negócio;
- b) incentivar os jovens a apresentar projetos inovadores e viáveis com aplicabilidade na região do Oeste, contribuindo para diferenciar o destino turístico do Oeste;
- c) Potenciar na comunidade local a inserção de novas empresas criativas, inovadoras e sustentáveis;
- d) Afirmar a identidade, diversidade e história da região e das empresas;

Artigo 3 - Quem pode participar

1. O Concurso de Ideias “TURISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL – O FUTURO DO OESTE” tem como público-alvo jovens do ensino secundário, profissional (CET, CEF, TESP e demais que tragam qualificação profissional) e universitário que tenham uma ideia de negócio e a queiram ver consubstanciada.
2. Os jovens empreendedores têm de obrigatoriamente cumprir um dos seguintes requisitos: ser estudante com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos ou ter terminado um ciclo de ensino completo no máximo até há um ano.



Cofinanciado por:



3. São admitidos a Concurso trabalhos individuais ou em grupo, no máximo, de 4 elementos.

Artigo 4 - Áreas de Intervenção

O Empreendedorismo em Turismo inclui as atividades das indústrias culturais, criativas e sustentáveis, que fazem da utilização da criatividade, da sustentabilidade do conhecimento turístico e cultural e da propriedade intelectual, os recursos para produzir bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com significado turístico e cultural e impacto na atividade turística da região Oeste. O impacto sustentável assenta no processo de desenvolver e implementar soluções sustentáveis para problemas negligenciados na comunidade com atividade diretamente relacionada com o turismo.

Artigo 5 - Como participar

Os participantes deverão aceder ao website www.myoeste.pt, fazer download do formulário de candidatura e depois de preenchido, deverão fazer upload e envio de candidatura.

Artigo 6 - Cronograma

O CONCURSO DE IDEIAS “TURISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL – O FUTURO DO OESTE” apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase: Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas – Entre 01 de Junho e 15 de novembro de 2017
- b) Segunda Fase: Seleção das 10 melhores ideias de negócio e realização de ações de maturação e aceleração de ideias de negócio – Entre 15 de Novembro e 15 de Janeiro de 2018;
- c) Terceira Fase: Avaliação Final e Entrega de Prémios – Entre Janeiro e Fevereiro de 2018;



Cofinanciado por:



Artigo 7 - Critérios de Seleção

1. A avaliação dos projetos candidatos a Prémio será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade (novas metodologias/processos/procedimentos e produtos; elemento diferenciador face ao mercado, originalidade das ideias; capacidade imaginativa);
- b) Potencial de diferenciação do destino turístico do Oeste;
- c) Viabilidade e sustentabilidade (potencial de execução/concretização da ideia/ execução a longo prazo/ rentabilização do negócio);
- d) Potencial do impacto económico na região (perspetiva do impacto do negócio ao nível local e/ou regional, e contributo para o desenvolvimento e crescimento da comunidade);

2. Valoração e ponderações:

Critério: Inovação e Criatividade - Pontuação 30%

Critério: Potencial de diferenciação - Pontuação 20%

Critério: Viabilidade e Sustentabilidade - Pontuação 30%

Critério: Potencial do impacto económico - Pontuação 20%

3. Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a vinte valores.

Artigo 8 – Avaliação e Seleção dos trabalhos

A avaliação dos trabalhos ocorre em dois momentos distintos:

- a) Primeiro Momento: avaliação de todas as candidaturas rececionadas no concurso, de acordo com os critérios definidos, sendo selecionados os dez trabalhos;



Cofinanciado por:



- b) Segundo Momento: finda a realização de ações de maturação e aceleração de ideias de negócio, serão selecionados três vencedores finais.

Artigo 9 - Realização de ações de maturação e aceleração de ideias de negócio

1. Os candidatos selecionados para Realização de Oficinas beneficiarão de 30 horas de consultadoria à sua ideia de negócio, promovidas por diversas entidades intervenientes na criação e desenvolvimento de negócios;
2. As propostas de negócios das 10 melhores ideias deverão ser apresentadas com a seguinte base de trabalho:
 - a) Sumário Executivo;
 - b) O histórico/ contributo dos promotores;
 - c) Análise do mercado e concorrência;
 - d) A nova ideia e o posicionamento do negócio;
 - e) O Projeto/ Produto/ Ideias;
 - f) Plano de Marketing e Estratégia Comercial;
 - g) Estratégia de diferenciação e identidade;
 - h) Contributo para diferenciar o destino e a empresa;
 - i) Investimento necessário;
 - j) Estudo de viabilidade económico-financeira;
 - k) Gestão e controlo de negócio.

Artigo 10 - Seleção Final

1. Nesta fase, que decorre após a realização das oficinas, os concorrentes serão submetidos a uma entrevista, durante a qual o Júri avalia a apresentação do projeto, a clareza no discurso, capacidade de síntese, expressão e argumentação na apresentação presencial, o rigor técnico, potencial impacto, a inovação, a criatividade e a sustentabilidade.



Cofinanciado por:



2. Os Prémios são atribuídos, por unanimidade, após a reunião final do Júri, depois de decorrido todo o processo de análise documental e as entrevistas, não havendo recurso dessa decisão.

3. Qualquer reclamação será imediatamente analisada e decidida pelo júri, não cabendo desta, qualquer recurso ou reclamação.

Artigo 11 - Júri

1. O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das seguintes entidades:

2. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados.

Artigo 12 - Prémios

1. Os prémios a atribuir ao projeto selecionado para os Jovens empreendedores são:

a) Primeiro Prémio: viagem no valor de mil euros;

b) Segundo Prémio: viagem no valor de quinhentos euros;

c) Terceiro Prémio: viagem no valor de duzentos e cinquenta euros;

Serão entregues a todos os participantes diplomas de participação;

Artigo 13 - Divulgação dos Resultados do Concurso

1. Após seleção dos 10 finalista, estes aceitam desde logo com a divulgação dos seus nomes e do nome dos seus projetos para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.



Cofinanciado por:





2. A divulgação referida no ponto anterior será realizada nos meios a definir pela ÓBIDOS.COM incluindo imprensa, newsletters, redes sociais e websites geridos pelo promotor.

3. Os vencedores deste Concurso, ao submeterem a candidatura, comprometem-se a participar em todas as sessões de divulgação do projeto, nomeadamente na sessão de apresentação dos projetos em data a definir pela ÓBIDOS.COM.

Artigo 14 - Considerações Finais

1. Cabe a cada promotor definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda. A Óbidos.Com não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

2. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados, inclusive os respeitantes à verificação das condições necessárias à participação no concurso.

3. A Óbidos.com reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.

4. A Óbidos.Com reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

Óbidos, 02 de junho de 2017

A Direção:



Cofinanciado por:

